



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Ata de Sessão de Reunião da Comissão Permanente de Licitação Para Julgamento da Proposta Técnica Apresentada no Processo Licitatório - Concorrência Publica Nº 001/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas

ATA DE SESSÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Às nove horas do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020), na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Valença, no endereço da Prefeitura Municipal, à Travessa General Labatut, s/nº, Centro, Valença, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019, composta dos seguintes servidores: **MARIANO TOSTA BATISTA** (Presidente), **MAIRA PINTO BRAGA** e **MARINALDO FERREIRA LEMOS** (Membros) para realizarem a Sessão de Julgamento da Proposta Técnica apresentada pela única empresa que apresentou Propostas e Documentos de Habilitação na Concorrência Pública nº 001/2020, que tem como objeto "Delegação, por meio de Outorga de Concessão Remunerada de Uso do Terminal Fluvial de Embarque e Desembarque localizado no Minigula (Centro) e do Terminal Marítimo Bom Jardim (Ponta do Curral), em Valença-BA, incluindo a execução de obras de requalificação, a Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de suas áreas e serviços, a título de execução indireta, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório". A Licitação que se realiza é do tipo **técnica e preço**, sendo o critério de julgamento a seleção da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, em observância ao Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995 combinado com o Art. 2º da Lei Municipal nº 2.503, de 18/10/2017. Registra-se que em cumprimento à Instrução Normativa nº 02/2020, para segurança e proteção da saúde dos membros da CPL, todos os servidores fazem uso de equipamentos de proteção coletivo e individuais, como máscaras, luvas e álcool em gel. Informa-se que a documentação apresentada pela empresa **TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.140.766/0001-58, na sessão realizada no dia 20/05/2020, foi submetida ao Setor de Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Valença e o Dr. **HERÁCLITO JÚNIOR FERREIRA QUEIROZ** (Engenheiro Civil - CREA/BA 3000022940) emitiu Parecer Técnico, em 28/05/2020, que juntamos na oportunidade ao Processo Administrativo. Consta do documento que o Parecer Técnico emitido tem caráter meramente informativo e subsidiário, sendo de competência da Comissão Permanente de Licitações a deliberação e julgamento. O Processo também foi passado para a análise do Subprocurador **ISRAEL VENTURA MENDES** (OAB/BA37.506) apresentou sua manifestação sobre a viabilidade da única proposta técnica apresentada na licitação. O Sr. Subprocurador auxilia esta Comissão, nesta Sessão. Inicialmente, cumpre a esta Comissão de Licitação analisar se a Proposta Técnica apresentada

pela empresa **TRANSPORTES DATTOLI LTDA** atende aos requisitos previstos no subitem **6.6.1. PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE N ° 01**. Vê-se que a proposta seguiu o Modelo sugerido pelo Anexo X do Edital, contém a **Metodologia de Operação** e os tópicos constantes dos subitens 6.6.1.1.1. **Experiência da licitante ou da empresa e Conhecimento do negócio**; 6.6.1.1.2. **Metodologia operacional**; 6.6.1.1.3. **Organização administrativa**; 6.6.1.1.4. **Manutenção preventiva e corretiva**; 6.6.1.1.5. **Sistemas de controle operacional e administrativo**; 6.6.1.1.6. **Plano de expansão e reformas** e se faz acompanhar dos Projetos Básicos e Anotações de Responsabilidade, tal como exigido nos subitens 6.6.1.3. e 6.6.1.4. A Proposta Técnica apresentada, conforme já registrado em ata da sessão de 20/05/2020, contém 86 (oitenta e seis) páginas numeradas sequencialmente e 28 (vinte e oito) documentos anexos sem numeração. Consta ainda anexos os seguintes documentos técnicos: 30 (trinta) documentos consistentes em Desenhos (Plantas), Memoriais e Listas referentes ao Terminal de Embarque e Desembarque de Passageiros; 38 (trinta e oito) documentos consistentes em Desenhos (Plantas), Memoriais e Listas referentes ao Terminal de Carga e Descargas de mercadorias; 11 (onze) documentos consistentes em Desenhos (Plantas), Memoriais e Listas referentes ao Terminal de Minigula e 03 (três) documentos consistentes em Desenhos (Plantas), Memoriais e Listas referentes ao Terminal de Bom Jardim (Ponta do Curral), 01 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. 19 (dezenove) Anotações de Responsabilidade Técnica emitidos pelo CREA e pelo CAU/BA. Verificado o cumprimento dos requisitos sob o aspecto formal, passa a CPL a analisar a Proposta Técnica sob o aspecto material, à luz do disposto no item 7. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. A Proposta Técnica, subscrita pelo Sócio Administrador Luís Santos Dattoli, pela Administradora Agaci Nascimento Almeida (CRA/BA 26.636) e pelo Engenheiro Civil Adilton Reis Jr. (CREA/BA 79.336/D). A Proposta possui firma reconhecida por semelhança dos três subscritores com selo do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Valença. Consta da proposta técnica que a Proponente levou em consideração que caso seja a vencedora do Certame licitatório será a responsável pela operação, administração, manutenção e exploração comercial do Terminal Fluvial de Embarque e Desembarque Municipal de Valença – Bahia e do Terminal Marítimo Bom Jardim (Atracadouro Ponta do Curral) e aportará os recursos financeiros necessários a execução dos Projetos Básicos que apresentou para análise por esta Administração Municipal, à sua exclusiva conta de investimentos e sem qualquer aporte de recursos públicos. Vê-se que o único proponente do Certame fez a opção por construir um novo Terminal para Passageiros na Sede, fazendo uma separação das cargas e descargas. Identifica-se pelos documentos técnicos apresentados que o mesmo fez a opção pela reforma do Terminal Ponta do Curral e a requalificação do atual espaço do Minigula, como foi previsto no Edital da Concorrência e Anexos. Passando a análise da Proposta

e Documentos Técnicos apresentados na forma da tabela a seguir constante o item 7.1. do Edital que prevê a avaliação a partir da consideração da Metodologia de Operação por critérios e pontuações que especifica:

Itens de Avaliação	Peso	Valores e Critérios de Avaliação	Avaliação da CPL
1. Experiência da licitante - Nota T1	Peso T1 = 0,1	Valor = 1: Se comprovar experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por no mínimo seis meses.	A Proposta Técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME , unica proponente da Licitação, quanto a sua experiência , informa que a empresa iniciou sua atividade em 10/03/2004 e que se dedica ao atividade econômica de navegação em linhas regulares e intermunicipais. Reporta e anexa documentos que comprova possuir autorizações de órgãos como AGERBA, EMBATUR, Conselho Regional de Administração, além das Prefeituras de Valença e Cairu. Consta ainda as Certidões de RCA nº 476/202, 477/2020 e 478/200, todas acompanhadas de Atestados de Capacidade Técnica registrados no Conselho Regional de Administração do Estado da Bahia em favor da empresa proponente. A Certidão RCA nº 476/2020 refere-se a registro de Atestado de Capacidade Técnica que tem por objeto a Administração de Terminal Hidroviário situado na Avenida Beira Mar, s/nº, Centro, Município de Cairu, compreendendo manutenção, operação, gestão e administração do terminal, guichês e lojas para receptivos turísticos de passageiros, bem como gestão de transporte de travessia municipal e intermunicipal, com lanchas rápidas, convencionais e caramarás de propriedade da proponente. O Atestado tem como responsável técnico Sr. Rafael Patrício Lacerda (CRA/BA 20.598). Período de Execução: 06/06/2010 a 06/06/2014 , o que corresponde a 4 (quatro) anos . A Certidão RCA nº 477/2020 refere-se a registro de Atestado de Capacidade Técnica que tem por objeto a administração dos
		Valor = 2: Se comprovar experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por até 01 (um) ano	
		Valor = 3: Se comprovar experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por até 02 (dois) ano	
		Valor = 4: Se comprovar experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por até 03 (três) anos	
		Valor = 5: Se comprovar experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por 04 (quatro) anos ou mais	

		<p>terminais hidroviários de Morro de São paulo, Gamboa do Morro e Boipeba, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Bahia, compreendendo operação, gestão de mão de obra, manutenção, exploração comercial de boxers, estacionamentos, guichês e lojas para receptivos turísticos de passageiros, assim como gestão de transporte municipal e intermunicipal com lanchas rápidas, convencionais e catamarãs saindo dos terminais. Período de Execução: 29/11/2017 a 27/05/2018, o que corresponde a 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias. O Atestado em referênciatem como responsável técnica a Sra. Agaci Nascimento Almeida(CRA/BA 26.636), no período de 21/05/2018 a 27/05/2018 e o Sr. Rafael Patrício Lacerda (CRA/BA 20.598) no período de 29/11/2017 a 21/05/2018.</p> <p>A Certidão RCA nº 477/2020refere-se a registro de Atestado de Capacidade Técnica que tem por objeto a administração, operação, requalificação, manutenção e exploração do Terminal Hidroviário de embarque e desembarque situado às margens do rio Una. O Atestado em referência tem como responsável técnica a Sra. Agaci Nascimento Almeida(CRA/BA 26.636). Período de Execução: 19/10/2017 a 09/04/2018, o que corresponde a 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias.</p> <p>A empresa apresenta ainda um Termo de Contrato de Concessão de Uso dos Terminais Hidroviários de Morro de São Paulo, Gamboa do Morro e Boipeba, Arquipélago de Tinharé nº 001/2019. O Contrato está assinado em 03/10/2019. Considerada a data da abertura do envelope em 20/05/2020, o documento comprova a execução de 07 meses e 17 dias.</p> <p>Os demais instrumentos contratuais apresentados referem-se aos serviços atestados pelas Certidões de RCA referidas.</p> <p>Assim, considerados os documentos comprobatórios</p>
--	--	---

			apresentados e o tempo de experiência por estes demonstrados, a CPL atribui o valor da Nota T1 igual a 5 (Valor Nota T1 = 5), vez que foi comprovada a experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por 04 (quatro) anos ou mais pela Proponente. (Nota T1x Peso T1) = (5 x 0,1) = 0,5
2. Metodologia e qualidade técnica da proposta no tema Organização Administrativa - Nota T2	Peso T2 = 0,1	Valor = 1: Se apresentar estrutura organizacional genérica sem especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho.	A proposta técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME no tópico 1.3. dedica-se a descrever a organização administrativa que pretende usar nos terminais na execução do objeto licitado. A Proposta possui boa qualidade técnica quanto a este aspecto de análise da metodologia. A organização administrativa proposta prevê uma estrutura formada por Diretor, Administradora, Gerente Financeiro, Gerente Administrativo, Gerente de Manutenção, Assistente Financeiro, Coordenador, Fiscal de Embarque, Operador de Caixa, Auxiliar de Serviços Gerais, Office Boy, Porteiro, Pintor, Auxiliar de Manutenção e Motorista. Para cada um posto de trabalho foi apresentada a quantificação de pessoas necessárias para os Terminais, com razoável descrição da atribuição de cada qual na organização. Na concepção da maioria dos Membros da CPL, a proposta da empresa apresenta estrutura organizacional detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho. A proposta, porém, embora apresente metas objetivas quantificadas quanto a racionalização e modernização, deixou de apresentar a descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente. Assim, considerados os documentos apresentados, a CPL atribui o valor da Nota T2 igual a 4 (Valor Nota T2 = 4), vez que foi apresentada uma estrutura organizacional detalhada com
		Valor = 2: Se apresentar estrutura organizacional detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho	
		Valor = 3: Se apresentar estrutura organizacional detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho	
		Valor = 4: Se apresentar estrutura organizacional detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e	

		<p>metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização.</p> <p>Valor = 5: Se apresentar estrutura organizacional detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização e descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente</p>	<p>especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho pela Proponente e os sujeitos de sua estrutura, com descrição de fluxos de trabalho e metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização que elegeu, mas sem descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente</p> <p>(Nota T2x Peso T2) = (4 x 0,1) = 0,4</p>
<p>3. Metodologia e qualidade técnica da proposta no tema Manutenção preventiva e corretiva - Nota T3</p>	<p>Peso T3 = 0,2</p>	<p>Valor = 1: Se atender apenas critérios mínimos, apresentando rotina de manutenção genérica sem especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho</p> <p>Valor = 2: Se apresentar rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho</p> <p>Valor = 3: Se apresentar rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções</p>	<p>A Proposta Técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME, possui relevante qualidade técnica quanto ao tema da manutenção preventiva e corretiva, apresenta no tópico 1.4. e subitem uma rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato tanto para o Terminal de Passageiros de Valença, para o Terminal de Carga e Decargas e ainda para o Terminal de Bom Jardim (Ponta do Curral). A proposta traz razoável descrição dos principais fluxos de trabalho e metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização, na esteira do Projeto Básico que instruiu o Edital.</p> <p>Assim, considerados os documentos apresentados, a CPL atribui o valor da Nota T3 igual a 4 (Valor Nota T3= 4), vez que foi apresentada uma rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho.</p>

		compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho	A proposta quantifica as metas de racionalização e modernização, porém não descreve o processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente.
		Valor = 4: Se apresentar rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização	(Nota T3x Peso T3) = (4 x 0,2) = 0,8
		Valor = 5: Se apresentar rotina de manutenção detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e metas objetivas quantificadas de racionalização e modernização e descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente	
4. Metodologia e qualidade técnica da proposta no tema Plano operacional anual - Nota T4	Peso T4 = 0,3	Valor = 1: Se apresentar Plano operacional anual de forma genérica sem especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos humanos	A Porposta Técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME , possui excelente qualidade técnica quanto ao tema do Plano Operacional Anual, o qual subdividiu em Plano de Gestão da Infraestrutura e Plano de Qualidade do Serviço , apresenta no tópico 1.5. e subitens um Plano detalhado com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho sob o aspecto da

		<p>Valor = 2: Se apresentar Plano operacional anual de forma detalhada com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos humanos</p>	<p>infraestrutura quanto da qualidade do serviço disponibilizado aos usuários dos terminais e quadro de alocação de recursos humanos e metas plurianuais objetivas de racionalização e modernização operacional. É possível verificar da leitura do Plano como pretende a proponente ter a infraestrutura e o serviço monitoramento pelo Poder Concedente. Nos subitens 1.5.5., é traçado um esboço de como se dará o investimento no tempo e espaço disponível da concessão licitada. A proponente destaca que o Município não realizará quaisquer investimentos nos Terminais e prevê minuciosamente o que será realizado nos 12 (doze) primeiros meses após a assinatura do contrato quanto a operação dos terminais, atendimento das embarcações que fazem uso dos equipamentos, segurança patrimonial, apoio aos usuários. Prevê como pretende que sejam realizadas as avaliações das condições das instalações. Propõe um Programa de Melhoria da Infraestrutura, com intervenções de 05(cinco) e 10 (dez) anos. Estabelece com pretende utilizar os espaços nos Terminais, sujeitando-se às regras da AGERBA e da Prefeitura de Valença. Propõe ainda um Plano de Expansão e Reformas, que se coaduna com os Projetos de Engenharia e Arquitetura apresentados.</p> <p>Assim, considerados os documentos apresentados, a CPL atribui o valor da Nota T4 igual a 5 (Valor Nota T4= 5), vez que foi apresentado um Plano operacional anual de forma detalhada com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos</p>
		<p>Valor = 3: Se apresentar Plano operacional anual de forma detalhada com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos humanos</p>	
		<p>Valor = 4: Se apresentar Plano operacional anual de forma detalhada com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos humanos e metas plurianuais objetivas de racionalização e modernização operacional</p>	

		<p>Valor = 5: Se apresentar Plano operacional anual de forma detalhada com especificidade de programações compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais fluxos de trabalho e quadro de alocação de recursos humanos e metas plurianuais objetivas de racionalização e modernização operacional e descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente</p>	<p>humanos e metas plurianuais objetivas de racionalização e modernização operacional e descrição de processo de seu monitoramento pelo Poder Concedente. (Nota T4x Peso T4) = (5 x 0,3) = 1,5</p>
<p>5. Metodologia e qualidade técnica da proposta no tema Tecnologias, inclusive quanto às Obras necessárias, e recursos materiais a serem utilizados nos investimentos de melhoria dos Terminais e sistemas de controle e acesso e arrecadação. – Nota T5</p>	<p>Peso T5 = 0,2</p>	<p>Valor = 1: Se atender apenas os critérios em termos dos investimentos mínimos</p>	<p>A Proposta Técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME, possui excelente qualidade técnica quanto ao tema do Tecnologias, inclusive quanto às Obras necessárias, e recursos materiais a serem utilizados nos investimentos de melhoria dos Terminais e sistemas de controle e acesso e arrecadação.A Proposta apresenta modelagem através de pretenciosao Projeto Básico de Engenharia dos Terminais e Plano do sistema de controle de acesso e arrecadação de forma detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais itens de investimento e modelo de atendimento aos requisitos de monitoramento da Concessão pelo Poder Cedente, bem como preocupação com a natureza e sustentabilidade ecológica. O Projeto traz inclusive um Plano de Gerenciamento de Resíduos. Todos os projeto possuem detalhamento e se fazem acompanhar das respectivas anotações de responsabilidade técnica do projeto e a execução. Os</p>
		<p>Valor = 2: Se apresentar Projeto Básico de Engenharia dos Terminais e sistema de controle de acesso e arrecadação de forma genérica sem especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais itens de investimento</p>	
		<p>Valor = 3: Se apresentar modelagem Projeto Básico de Engenharia dos Terminais e sistema de controle de acesso e arrecadação de forma detalhada</p>	

		<p>com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais itens de investimento</p> <p>Valor = 4: Se apresentar modelagem Projeto Básico de Engenharia dos Terminais e sistema de controle de acesso e arrecadação de forma detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato sem descrição dos principais itens de investimento</p> <p>Valor = 5: Se apresentar modelagem Projeto Básico de Engenharia dos Terminais e sistema de controle de acesso e arrecadação de forma detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais itens de investimento e modelo de atendimento aos requisitos de monitoramento da Concessão pelo Poder Cedente, bem como preocupação com a natureza e sustentabilidade ecológica</p>	<p>elementos gráficos que instuem os Projetos (Plantas, Memoriais, Memórias de Cálculo, etc) são compatíveis com a descrição dos principais itens de investimento. O projeto analisado com um todo propõe requisitos de monitoramento objetivo da Concessão pelo Poder Cedente, bem como vê-se no projeto uma preocupação com a natureza e sustentabilidade ecológica, inclusive sob o aspecto relevante da eficiência energética. Consta da Proposta que "foi considerada neste projeto a pré-disposição nas instalações prediais para receber um gerador fotovoltaico em etapa posterior à inauguração do terminal, o que permitirá uma redução de até 95% (noventa e cinco por cento) no consumo de energia elétrica". Quanto ao aspecto da preocupação com o meio ambiente destaca-se que o Projeto propões que importará na redução aproximada na emissão de gases tóxicos e nocivos ao meio-ambiente (tal como CO²) da ordem de 1 (uma) tonelada por ano de operação do terminal hidroviário, representando a construção pequeno impacto ambiental, posto que implementará: a) Uso de ventilação e iluminação naturais com a facilitação proporcionada pela sua tipologia arquitetônica definida por grandes vãos e uso de grades metálicas e esquadrias de vidros que facilitam a permeabilidade tanto da ventilação como da iluminação natural; b) Uso de coleta seletiva de resíduos sólidos e pontos estratégicos da nave de ocupação do terminal; c) Uso de sistema biodigestor para tratamento de esgoto e águas sanitárias antes de sua percolação em solo ou encaminhamento para a rede pública de coleta. Além disso, para a etapa da construção propõe um sistema de construção que denomina como enxuto que buscará a redução da quantidade de entulho gerada no canteiro de obras. No quesito tecnologia de operação propõe investimentos em assentos de qualidade, serviços de primeiros-socorros, serviços de informação e</p>
--	--	--	--

			<p>comunicação com usuários, acessibilidade, sistema de atracação e desatracação mais funcional, fornecimento de sinal wi-fi, tomadas para recargar de eletroportáteis, sistema de sonorização ambiente, sistema informações turísticas via televisão, circuito interno de monitoramento com câmeras de segurança, dentre outras facilidades que qualificam como avanço no atendimento ao usuário do serviço, que se frise hoje está instalado em uma estrutura obsoleta, deteriorada e insalubre, inclusive quanto ao Terminal de Bom Jardim que será reformado, segundo a proposição da empresa.</p> <p>Assim, considerados os documentos apresentados, a CPL atribui o valor da Nota T5 igual a 5 (Valor Nota T5= 5), vez que foi apresentado uma modelagem de Projeto Básico de Engenharia de cada um dos Terminais com sistema de controle de acesso e arrecadação de forma detalhada com especificidade de funções compatíveis com a atividade objeto do Contrato com descrição dos principais itens de investimento e modelo de atendimento aos requisitos de monitoramento da Concessão pelo Poder Cedente, bem como preocupação com a natureza e sustentabilidade ecológica.</p> <p>(Nota T5x Peso T5) = (5 x 0,2) = 1,0</p>
6. Qualificação da equipe técnica a ser mobilizada para execução do contrato - Nota T6	Peso T6= 0,1	Valor = 1: Se apresentar responsável técnico, profissional de nível superior (Administrador), com experiência comprovada de 06 (seis) meses em atividade compatível com objeto da contratação	A Proposta Técnica da empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME , unica proponente da Licitação, quanto a qualificação da equipe técnica a ser mobilizada para execução do contrato , informa que a empresa terá como responsável técnica a Sra. Agaci Nascimento Almeida(CRA/BA 26.636). Para demonstração da experiência profissional Certidão RCA nº

		<p>Valor = 2: Se apresentar responsável técnico, profissional de nível superior (Administrador), com experiência comprovada de 01 (um) ano em atividade compatível com objeto da contratação</p> <p>Valor = 3: Se apresentar responsável técnico, profissional de nível superior (Administrador), com experiência comprovada de 02 (dois) anos em atividade compatível com objeto da contratação</p> <p>Valor = 4: Se apresentar responsável técnico, profissional de nível superior (Administrador), com experiência comprovada de 03 (três) anos em atividade compatível com objeto da contratação</p> <p>Valor = 5: Se apresentar responsável técnico, profissional de nível superior (Administrador), com experiência comprovada de 04 (quatro) anos ou mais em atividade compatível com objeto da contratação</p>	<p><u>0208/2019e Certidão de Acervo Técnico de Pessoa Física – CAT nº 0061/2019</u> referem-se a registro de Atestado de Capacidade Técnica que tem por objeto a administração dos terminais hidroviários de Morro de São paulo, Gamboa do Morro e Boipeba, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Bahia, compreendendo operação, gestão de mão de obra, manutenção, exploração comercial de boxes, estacionamentos, guichês e lojas para receptivos turísticos de passageiros, assim como gestão de transporte municipal e intermunicipal com lanchas rápidas, convencionais e catamarãs saindo dos terminais. Período comprovado pelo Atestado: 21/05/2018 a 01/01/2020, o que corresponde a 590 dias ou 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias.</p> <p>A <u>Certidão RCA nº 477/2020</u> refere-se a registro de Atestado de Capacidade Técnica que tem por objeto a administração, operação, requalificação, manutenção e exploração do Terminal Hidroviário de embarque e desembarque situado às margens do rio Una. O Atestado em referência tem como responsável técnica a Sra. Agaci Nascimento Almeida (CRA/BA 26.636). Período de Execução: 19/10/2017 a 09/04/2018, o que corresponde a 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias.</p> <p>Assim, considerados os documentos comprobatórios apresentados e o tempo de experiência por estes demonstrados, a CPL atribui o valor da Nota T6 igual a 3 (Valor Nota T6 = 3), vez que foi comprovada a experiência na administração de terminais hidroviários de passageiros por pouco mais de 02 (dois) anos</p> <p>(Nota T6x Peso T6) = (3 x 0,1) = 0,3</p>
--	--	--	---

O Edital previu no item 7.1.1 e ainda especificou na Tabela do item 7.1. que as notas serão atribuídas pela Comissão de Licitação de acordo com os critérios especificados, com intervalos de 1,0 (uma vírgula zero) como somatório de todos os pesos. A avaliação da CPL, em alguns pontos

diverge do Parecer Técnico emitida pelo Dr. **HERÁCLITO JÚNIOR FERREIRA QUEIROZ** (Engenheiro Civil - CREA/BA 3000022940), Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, posto que no confronto do documento por unanimidade dos membros, resolveu-se atribuir nota diferente a itens da avaliação conforme esclarecimentos constantes da tabela acima.

Na esteira do quanto definido no item 7.1.2., a média ponderada correspondente a Nota Técnica (NT) obtida pela empresa **TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME**, única proponente participante da Licitação, consideradas as notas atribuídas a cada Item de Avaliação e ponderada pelo respectivo "Peso", pela fórmula determinada pelo Edital, adiante destacada foi:

$$NT = (Nota T1 \times Peso T1) + (Nota T2 \times Peso T2) + (Nota T3 \times Peso T3) + (Nota T4 \times Peso T4) + (Nota T5 \times Peso T5) + (Nota T6 \times Peso T6)$$

$$NT = (5 \times 0,1) + (4 \times 0,1) + (4 \times 0,2) + (5 \times 0,3) + (5 \times 0,2) + (3 \times 0,1)$$

$$NT = 0,5 + 0,4 + 0,8 + 1,5 + 1 + 0,3$$

$$NT = 4,5$$

O item 7.1.3. do Edital da Concorrência previu que no julgamento das **Propostas Técnicas**, será **desclassificado** o licitante cuja pontuação obtida não atingir o mínimo de 3,0 (três vírgula zero) na nota final ou não alcançar o mínimo de nota igual a 1,00 (um vírgula zero) em cada item de avaliação, de acordo com os pesos e critérios de avaliação antes definidos. Vê-se na tabela acima que a Proponente logrou êxito em obter **Nota Técnica** igual a **4,5 (quatro vírgula cinco)** e que esta conseguiu em todos os quesitos avaliados obter pontuação com valor superior a **1,0 (um vírgula zero)**. Certos de que a avaliação da única Proposta Técnica foi efetuada de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Edital, serve a presente Ata como relatório sucinto e fundamentado do trabalho da Comissão que segue devidamente assinada por todos os seus integrantes, com justificativa das notas atribuídas. Por fim, em obediência ao item 8.4.3. do Edital e, ainda do item 1.11, determina-se que esta Ata contendo a classificação da única empresa proponente, qual seja a empresa **TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME**,

inscrita no CNPJ nº 06.140.766/0001-58, seja publicada no Diário Oficial do Município e remetida ao Licitante, através do e-mail informado na Ata da Sessão do dia 20/05/2020, qual seja lanchasdattoli@hotmail.com. **A CPL decide ainda convocar a empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME**, para em seguimento aos procedimentos da Licitação de Técnica e Preços, para a abertura do Envelope nº 02, contendo a sua proposta de preços no dia 17/06/2020, às 10h00min, devendo ser observada no comparecimento dos representantes do licitante e do público em geral, os protocolos sanitários para o enfrentamento do COVID-19, como máscaras, luvas e uso de álcool em gel, sob pena de ser restrito o acesso ao recinto em que se realizar a sessão, com vista a proteção da vida e saúde dos participantes. Como nada mais havendo para registro o Sr. Presidente da Comissão manda lavrar a presente Ata às 14h e 20min, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, tudo de conformidade com a legislação vigente no que rege o processo licitatório.

MARIANO TOSTA BATISTA
Presidente

MARINALDO FERREIRA LEMOS
Membro

MAIRA PINTO BRAGA
Membro

ISRAEL VENTURA MENDES
Subprocurador- OAB/BA 37.506